



PORTARIA Nº 122/2010

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM (GRANDE RECIFE)**, no uso de suas atribuições, e;

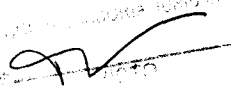
CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 128/2010, da Gerência de Fiscalização, datada de 1º de julho de 2010, subscrita pelo seu Gerente;

RESOLVE:

- I - Nomear o Fiscal de Linha e Frota **MARCEL PESSEY JÚNIOR – mat. 374**, para a função gratificada de **SUPERVISOR II**, a partir de 1º de julho de 2010;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 1º de julho de 2010;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 02 de julho de 2010.


DIRETOR PRESIDENTE.



a) **DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO.**